




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

**PORTARIA N.º 045, DE 10 DE JANEIRO DE 2012.**


**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA ao Servidor **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, Motorista, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 242/9, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 01 (um) dia, a contar de 11/01/2012, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em dez de janeiro de dois mil e doze.

  
**OLIVAR SCHERER**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Odilar de Vargas**  
Secretário Substituto de Administração,  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

10 de 1 de 12

